

Desregulação do ato farmacêutico

Exmos. Senhores.

Venho por este meio manifestar a minha grande preocupação, como farmacêutico e com conhecimento de causa, relativamente à revisão que está a ser feita ao Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos.

Envio os pontos que considero mais críticos na proposta de revisão:

1. O ato farmacêutico deve ser realizado exclusivamente por farmacêuticos inscritos na Ordem, por ser uma forma de assegurar as competências técnicas necessárias, quer relativas à formação base, quer relativas à formação contínua. De outra forma, poderemos estar a diminuir a qualidade do ato e a aumentar o risco para o doente.
2. A competência linguística deve continuar a ser exigida a quem pretende exercer funções farmacêuticas em Portugal. A maioria destes profissionais serve uma população mais idosa que não pode encontrar uma barreira linguística no acesso aos seus cuidados de saúde. Estes profissionais são, muitas vezes, a porta de entrada aos cuidados de saúde e terão de ter a maior capacidade linguística possível para assegurar o melhor encaminhamento.
3. A existência de personalidades de reconhecido mérito não inscritas na Ordem como membros dos conselhos jurisdicionais e no órgão de supervisão não aportarão vantagens para a profissão nem garantirão decisões mais corretas. Pelo contrário, poderá incluir profissionais imprevistos para as decisões a serem tomadas.

Atentamente,

Sérgio Gomes